



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 18/02/19
Presidente

Requerimento N° 34/2019

Exmo. Senhor Márcio Ângelo Beraldo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, **QUE SEJA CONTRATADA EMPRESA TERCEIRIZADA PARA FAZER SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS PARA INCINERAÇÃO PELO MEIO AMBIENTE.**

Esta proposição legislativa se faz necessária, pois não recomenda o enterro de animais mortos em quintais, sob risco de contaminação. "Ao entrar em decomposição, os animais liberam substâncias que podem contaminar o solo e o lençol freático da região. Além disso, em caso de morte por zoonoses – doenças que podem ser transmitidas por animais aos humanos, como a leptospirose, por exemplo, o risco direto à saúde dos donos é alto.

Sabemos a preocupação do Poder Executivo em atender ao clamor da população em questões dessa natureza. Cientes de sua sensibilidade em acatar mais esse pedido, reiteramos nossos agradecimentos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 011 de Fevereiro de 2019.

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

OF 053
279/19
12102/19
W